

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

Portaria nº 019 de 11/01/2021, dispõe sobre instauração de Processo Administrativo (PA)

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 11 de janeiro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal